



PORTARIA Nº 074/2025/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, em partes, a Portaria nº. 012/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE nº. 28.913 de 21/01/2025, página 46, a fim de incluir o número de matrícula dos servidores no ANEXO 1.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATRÍC	VINC	NOME	CICLO	CARGO	NOTA
			AVALIATIVO		2024
127559	1	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	21/12/23 a 20/12/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
127484	1	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	22/12/23 a 21/12/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
267466	1	CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES	21/12/23 a 20/12/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	98,44
291100	1	CARLOS DA SILVA VILELA	10/12/23 a 09/12/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
127104	1	MACIEL DE OLIVEIRA	07/12/23 a 06/12/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127109	1	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	22/12/23 a 21/12/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,39

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)